MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
Rua José Acelino da Silva, nº 18 – Centro – CEP: 37.516-000
Telefone: (35)2735-0020 – www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.995/2026, de 21 de outubro de 2026.

"Transfere data de comemoração do Dia do Servidor Público e determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais."

O Prefeito de Marmelópolis, Sr. Rodrigo Júnior Ribeiro, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica deste município e considerando o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), sendo a data considerada Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Ficam mantidos nesta data os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 2º. Em decorrência da transferência da data de comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 21 de outubro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG

Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.
A partir do dia 21 / 10 / 2026
Assinatura

Digitalizado com CamScanner